ROTEIRO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA – 18/03/2024

1. Boa noite, senhores, senhoras e nobres vereadores.

2. Eu, Tiago Nunes Menezes da Silva, na condição de Presidente desta Casa de Leis, “em nome de Deus, declaro aberta a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, convidando a todos, para de pé ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida, fazermos a oração “PAI NOSSO”.

NO PEQUENO EXPEDIENTE:

3. Coloco em discussão a Ata da 6º Reunião Ordinária de 2024, a qual foi previamente encaminhada aos nobres colegas.

- Colocada em discussão a Ata.
- Ata aprovada.

4. Solicito a 1º Secretária Ane Rose Vieira Freitas que proceda a apresentação do **Projeto de Lei Complementar n. 008.2024** que “Altera a Lei Complementar N.º 02, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e da outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n. 008/2024** que “Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024”, de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n. 009/2024** que “Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Prata e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei n. 010/2024** que “Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei Municipal n. 2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, **Projeto de Lei Complementar n. 009/2024** que “Altera o art. 12 da Lei Complementar n.º 11, de 8 de Outubro de 2018 e alterações posteriores que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata – MG”, de autoria da Mesa Diretora, **Projeto de Lei Complementar n. 010/2024** que “Altera o art. 46 e anexo II da Lei Complementar n.º 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata – MG”, de autoria da mesa diretora, **Projeto de Lei Complementar n. 011/2024** que “Altera o anexo I da Lei Complementar n.º 11, de 8 de outubro de 2018 e alterações posteriores que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata – MG”, de autoria da mesa diretora, **Requerimentos nº 033/2024**, de autoria do Vereador Ozanan, **nº 034, 035/2024**, de autoria do Vereador Fábio

Eustáquio, **Requerimentos nºs 036, 037, 038 e 039/2024**, de autoria do Vereador Nevilson, **nº 040/2024**, de autoria do Vereador Claudimar, **nº041/2024**, de autoria do Vereador Ozanan.

5. Distribuo os Projetos ora apresentados às comissões pertinentes

6. Solicito a 1º Secretária Ane Rose Vieira Freitas que proceda a leitura dos pareceres sobre o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 002.2024** que "Altera a Lei Complementar n. 7 de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA

7. Em discussão única os **Requerimentos nº 033/2024**, de autoria do Vereador Ozanan, **nº 034, 035/2024**, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, **Requerimentos nºs 036, 037, 038 e 039/2024**, de autoria do Vereador Nevilson, **nº 040/2024**, de autoria do Vereador Claudimar, **nº041/2024**, de autoria do Vereador Ozanan..

Em votação simbólica (os vereadores que forem favoráveis a esta aprovação, permaneçam como estão)

– Aprovado

8. Em 1º discussão **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 002.2024** que "Altera a Lei Complementar n. 7 de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal.

Em 1º votação (NOMINAL) – solicito a secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

PRESIDENTE NÃO VOTA

– Aprovado

9. Em 1º discussão **Projeto de Lei Complementar n. 005.2024** que "Altera a Lei Complementar n. 04/2006, de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre o Plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal.

Em 1º votação (NOMINAL) – solicito a secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

PRESIDENTE NÃO VOTA

– Aprovado

10. Em 2º discussão **Projeto de Lei Complementar n. 006.2024** que “Altera a Lei Complementar n. 02 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal do Prata, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal.

Em 2º votação (NOMINAL) – solicito a secretária que faça chamada dos vereadores, os quais responderão SIM ou NÃO.

PRESIDENTE NÃO VOTA

– Aprovado

GRANDE EXPEDIENTE

11. Fará uso da Tribuna o inscrito a Sr (a):
12. A palavra é franca aos colegas vereadores: _____
13. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declaro encerrada a presente reunião. A todos uma boa noite.